

Assunto **Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG: 389335**

De <pregoeiro@coren-pi.org.br>

Para Comercial - ArtCard <comercial@artcard.ind.br>

Cópia <licitacoes@coren-pi.org.br>

Data 2023-05-22 10:03



- Configuração sessão pública do Pregão Eletrônico 4.2023 (SRP).jpeg(~47 KB)
- Portal de Serviços - Cadastramento das propostas de preços.pdf(~129 KB)

Em 2023-05-22 08:50, Comercial - ArtCard escreveu:

Prezado Pregoeiro!

Com relação ao certame acima relacionado, informo que não estamos conseguindo cadastrar a nossa proposta de preços no Portal do Comprasnet.

Existe alguma inconformidade com o sistema COMPRASNET? até quando é possível cadastrar a proposta de preços?

Aguardamos a Vossa manifestação.

Atenciosamente,

Malcom Lawrence

ARTCARD LTDA
(47) 3321-2819
comercial@artcard.ind.br

www.artcard.ind.br [1]

Links:

[1] <http://www.artcard.ind.br/>

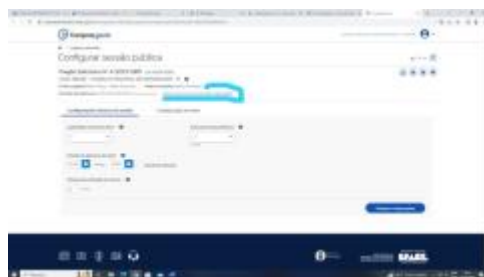
Prezada, bom dia!

Informamos que foi respondido um pedido de esclarecimento no dia 12/05/2023, onde o licitante diz que não aparecia o pregão para fazer o cadastramento da proposta. Comunicamos que abrimos um chamado junto ao sistema "Comprasnet", onde o mesmo nos informou mudanças na plataforma para cadastramento. Diante do ocorrido, foi respondido um pedido de esclarecimento 1 conforme segue o link <https://coren-pi.org.br/2023/05/08/pregao-eletronico-no-4-2023-srp/>. Aconselhamos que o licitante faça abertura de um chamado junto ao sistema relatando os fatos ocorridos. Segue em anexo a tela da Configuração da sessão pública onde consta que possui propostas cadastradas junto ao sistema e resposta com as orientações do portal de serviços, conforme páginas 3 à 5. O cadastramento está descrito no item 4 (DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) do Edital.

--
Aécio Francinélcio Moura Campelo

Assessor Analista II

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI)



Configuração sessão pública do Pregão Eletrônico 4.2023 (SRP).jpeg
~47 KB



Nº do chamado



PT-BR

VOLTAR

Acompanhamento

Ações

Historico de Status

Histórico de Responsáveis

Histórico de Solicitantes

Histórico de Times

Laudo do Chamado

Nº 1331552

CADASTRO DA PROPOSTA NO COMPRASNET - PE 04/2023 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Chamado aberto via Mexx 2Do em 12/05/2023 11:32

Atendimento iniciado em 12/05/2023 12:06

Solucionado em 12/05/2023 12:09

Chave de ativação do chamado: 73496

Solicitado por: Aecio Francinelio, 996.052.953-34,
aeciocampelo@hotmail.com

Criado por: Aecio Francinelio

SLA de Atendimento: 15.00%



SLA de Solução: 8.33%



Status

Encerrado

(/PT/CALLED-
+ REGISTRATION-
CLIENT)

Categoria*

Gov.br Versão 1.6.0 - Todos os direitos reservados.

Compras.gov.br



Pregão...



Informações...

Descrição

Normal **B** *I* U ~~S~~ ” ☰ ☷ ☹ ☺ 🔗 🖼️ *T_x*

Informamos que recebemos um e-mail na data de ontem do dia 11/05/2023, na qual o licitante informa que não consegue fazer o cadastro da proposta junto ao sistema "Comprasnet". Conforme em anexo, solicitamos a urgência em solucionar o problema, pois como agente de contratação/pregoeiro não tenho competência e domínio sobre esse sistema. Vale lembrar que esse pregão está sendo relançado por motivo de demora no atendimento do comprasnet e ainda por não solucionarem o problema o qual necessita de uma solução rápido e como um todo. Aguardamos o mais rápido possível o retorno, para que o órgão não fique novamente no prejuízo com as publicações e levando em conta o prejuízo de prosseguir com as contratações sobre a nova Lei de Licitação.

Anexos

📎 PRINT DA TELA COMPRASNET (1).DOCX

📎 CONFIGURAÇÃO SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 4.2023 (SRP).JPEG

📎 ROUND CUBE WEBMAIL __ CADASTRO DA PROPOSTA NO COMPRASNET - PE 04_2023 - ORGANIZAÇÃO DE EVEI

Campos Personalizados

Nº/ano da Modalidade de Licitação

4/2023

Nome da Modalidade

Pregão Eletrônico SRP

Número da UASG

389335

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PI

Telefone

86 994493704

Ação

Normal **B** *I* U ~~S~~ ” ☰ ☷ ☹ ☺ 🔗 🖼️ *T_x*

(/PT/CALLED-
+ REGISTRATION-
CLIENT)

Arraste seus arquivos ou clique aqui para selecionar

ADICIONAR AÇÃO



Isabela Dias Albuquerque 12/05/2023 12:09 ✓

Prezado(a) usuário, Sua solicitação foi analisada. Siga os seguintes passos:

Após acessar o PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > Dispensa/licitação Eletrônica (Novo) > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.

Após realizar os procedimentos acima, certifique-se da entrega de sua proposta e comprove a exatidão dos dados (inclusive no que se refere ao preenchimento das declarações).

IMPORTANTE: Caso execute os passos acima e verifique alguma divergência, recomendamos que exclua a proposta e inclua uma nova.

(/PT/CALLED-
+ REGISTRATION-
CLIENT)

Em relação aos pregões e a inclusão de anexos cuja vigência se iniciou em 1º de novembro de 2022, seguem esclarecimentos:

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/ 2022 (Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022> (<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022>)):

Art. 39

(...)

“ 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

(/PT/CALLED-
+ REGISTRATION-
CLIENT)

3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021”

Posto isto, informamos que caso o agente de contratação (pregoeiro) julgue necessário, poderá convocar o envio de anexos para o fornecedor mais bem classificado.

Adicionalmente informamos que para os pregões no âmbito da Lei 14.133/2021, publicados a partir de 02/04/2023, não existe mais a funcionalidade de vincular equipe.

Atenciosamente.